



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO  
CONTRATO 041/2019 CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL E A  
EMPRESA W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS  
LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.227.351/0001-19, situada à Rua Moreira Lima, n.º 13, Centro – CEP: 57.600-000, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **José Celino Ribeiro de Lima**, inscrito no CPF sob o n.º 571.529.004-00 e portador do RG n.º 773.276 SSP/AL, designada simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.162.446/0001-92, estabelecida no Povoado Ipojuco, N.º 108, Zona Rural, Craíbas/AL, neste ato representado pelo Sr. **Luciano Rocha e Silva**, portador do RG n.º 1950810, inscrito no CPF sob o n.º 034.468.724-42, adiante designado simplesmente CONTRATADO.

As CONTRATANTES, em observância às disposições do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, Inciso I - A e §1º, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de **1,38% (um por cento e trinta e oito décimos por cento)** do valor inicial do contrato firmado entre as partes, que perfaz **R\$ 201.853,47 (Duzentos e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, a partir de 14 de Junho de 2021, com fundamento no Inciso I - A e §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor da contratação com a supressão, passa a ser **R\$ 14.624.607,28 (Quatorze milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos)**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas, condições e obrigações do Contrato n.º 041/2019 não alteradas pelo Termo Aditivo.



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Para dirimir as questões oriundas deste ajuste, as partes elegem o Foro da Comarca do Município da contratante.

E por estarem de acordo, ajustados e contratados, os Representantes Legais das partes contratantes assinam o presente instrumento de Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, e duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Anadia/AL, 14 de Junho de 2021.

  
José Celino Ribeiro de Lima  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL  
CONTRATANTE

  
Luciano Rocha e Silva

Representante Legal  
W & L CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS  
LTDA.  
CONTRATADO

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Lucas Gabriel V. A. Rocha CPF: 120.762.824-75

NOME: Luiz Paulo dos Santos CPF: 083.309.584-69